



CONDECA

Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Antes de declarar seu
Imposto
de **Renda,**
declare seu amor
a uma criança.



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Seu Imposto de Renda pode colaborar com muita gente.

Com o objetivo de arrecadar fundos para o auxílio de crianças e adolescentes de todo o Estado de São Paulo, o Condeca criou uma campanha especial na qual todo o contribuinte pode dar sua cota de participação, através da declaração do seu Imposto de Renda. Como você sabe, o Condeca é o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que é responsável pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Um dos meios fundamentais de cumprimento e viabilização do Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, ele também proporciona a execução de políticas de atendimento à população infanto-juvenil, tem conta própria e seus recursos financeiros são geridos pelo Condeca.

O que você pode fazer para contribuir se for Pessoa Física?

Todo contribuinte – Pessoa Física ou Jurídica – pode destinar parte de sua arrecadação de impostos (no máximo 6%) ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. A dedução desse valor doado é cumulativa com outras deduções, como as relativas à saúde, educação, dependentes e pensão alimentícia. Por exemplo: se você possui um Imposto de Renda devido de R\$ 12.000,00, os 6% dedutíveis referentes a esse valor equivaleriam a R\$ 720,00. Mas, se você doar R\$ 800,00, uma parte não será dedutível. Então, teríamos:

$$R\$ 800 - R\$ 720 = R\$ 80,00 \text{ não-dedutíveis.}$$


CONDECA
Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Como funciona a dedução se for Pessoa Jurídica?

Nesse caso, a dedução pode chegar a, no máximo, 1% do Imposto de Renda devido à apuração trimestral, ou anual sem o adicional. A dedução não está sujeita a qualquer outro limite, nem exclui ou reduz outros benefícios previstos na Legislação do Imposto de Renda.

Dê uma atenção especial à **criança.** Isso, não tem imposto que pague.



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO